



Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ PAULO DE LIMA CAVALCANTE, JOSE VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Acesse em: <https://etcetce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9343d858-bd17-4d73-a93c-a1d082c611c8



BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

PRESTAÇÃO DE CONTAS GESTÃO Nº 216/2023

FUNDO DE SAÚDE DE PARANATAMA

Valdi Pimentel de Gois

Secretário de Saúde



FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARANATAMA PERNAMBUCO

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Período de 01/01/2023 até 31/12/2023



Unidade Gestora SA

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Prevista Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo = (c) - (a)
Receitas Correntes (I)	15.600.560,00	15.600.560,00	8.947.375,86	-6.653.184,14
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.269.060,00	3.269.060,00	208.105,91	-3.060.954,09
Impostos	3.269.060,00	3.269.060,00	208.105,91	-3.060.954,09
Taxas				
Contribuições				
Contribuições Sociais				
Contribuições Econômicas				
Receita Patrimonial	30.000,00	30.000,00	61.288,22	31.288,22
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado				
Valores Mobiliários	30.000,00	30.000,00	61.288,22	31.288,22
Delegação de Serviços Públicos (Concessão, Permissão ou Exploração de Recursos Naturais)				
Exploração do Patrimônio Intangível				
Cessão de Direitos				
Receita de Serviços	5.000,00	5.000,00		5.000,00
Transferências Correntes	12.295.500,00	12.295.500,00	8.677.981,73	-3.617.518,27
Transferências da União e de suas Entidades	12.295.500,00	12.295.500,00	8.677.981,73	-3.617.518,27
Transferências dos Estados, Distrito Federal e suas Entidades				
Transferências dos Municípios e de suas Entidades				
Outras Receitas Correntes	1.000,00	1.000,00		1.000,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.000,00	1.000,00		1.000,00
Demais Receitas Correntes				
Receitas de Capital (II)	1.422.000,00	1.422.000,00	83.153,00	-1.338.847,00
Operações de Crédito				
Operações de Crédito - Mercado Interno				
Operações de Crédito - Mercado Externo				
Alienação de Bens	6.000,00	6.000,00		6.000,00
Alienação de Bens Móveis	6.000,00	6.000,00		6.000,00
Alienação de Bens Imóveis				
Amortização de Empréstimos				
Transferências de Capital	1.416.000,00	1.416.000,00	83.153,00	-1.332.847,00
Transferências da União e de suas Entidades	1.412.000,00	1.412.000,00	83.153,00	-1.328.847,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	4.000,00	4.000,00		-4.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades				
Outras Receitas de Capital				
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores (III)				
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	17.022.560,00	17.022.560,00	9.030.528,86	-7.992.031,14
Operações de Crédito / Refinanciamento (V)				
Operações de Crédito Internas				
Mobiliária				
Contratual				
Operações de Crédito Externas				
Mobiliária				
Contratual				
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	17.022.560,00	17.022.560,00	9.030.528,86	-7.992.031,14
Déficit (VII)		1.114.152,54	8.708.939,53	7.594.786,99
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	17.022.560,00	18.136.712,54	17.739.468,39	-397.244,15
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados Créditos Adicionais)				
Superávit Financeiro				
Reabertura de Créditos Adicionais				

VALDI PIMENTEL DE
GOIS:78679753491

Assinado de forma digital por VALDI
PIMENTEL DE GOIS:78679753491
Dados: 2024.03.26 12:54:44 -03'00'

KARLA THAISA PEIXOTO
AGOSTINHO:049070674
61

Assinado de forma digital por
KARLA THAISA PEIXOTO
AGOSTINHO:04907067461
Dados: 2024.03.26 12:52:41
-03'00'

VALDI PIMENTEL DE GOIS

ASSINATURA DO ORDENADOR DA DESPESA

ASSINATURA DO TESOUREIRO

ASSINATURA DO CONTADOR

RUA ROLDÃO GUIMARÃES, 90 - CENTRO - (87) 3787-1144

CEP 55.355-000 - PARANATAMA - PE - CNPJ 11.642.133/0001-88



FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARANATAMA

PERNAMBUCO

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Período de 01/01/2023 até 31/12/2023



Unidade Gestora SA

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo (j) = (f - g)
Despesas Correntes (IX)	15.573.000,00	17.710.752,05	17.313.507,90	17.313.507,90	14.859.698,58	397.444,15
Pessoal e Encargos Sociais	9.820.000,00	10.475.190,81	10.143.571,45	10.143.571,45	8.101.700,71	361.119,36
Juros e Encargos da Dívida						
Outras Despesas Correntes	5.753.000,00	7.235.561,24	7.169.936,45	7.169.936,45	6.757.997,87	55.124,79
Despesas de Capital (X)	978.000,00	425.960,49	425.960,49	425.960,49	424.459,54	
Investimentos	978.000,00	425.960,49	425.960,49	425.960,49	424.459,54	
Inversões Financeiras						
Amortização da Dívida						
Reserva de Contingência (XI)						
SUBTOTAL DESPESAS (XII) = (IX + X + XI)	16.551.000,00	18.136.712,54	17.739.468,39	17.739.468,39	15.284.158,12	397.444,15
Amortização Dívida Refinanciamento (XIII)						
Amortização da Dívida Interna						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
Amortização da Dívida Externa						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIV)=	16.551.000,00	18.136.712,54	17.739.468,39	17.739.468,39	15.284.158,12	397.444,15
Superávit (XV)	471.560,00					
TOTAL (XVI) = (XIV + XV)	17.022.560,00	18.136.712,54	17.739.468,39	17.739.468,39	15.284.158,12	397.444,15
Despesas - Intra-Orçamentárias	702.000,00	1.745.547,67	1.723.659,90	1.723.659,90	932.733,02	261.887,77
Despesas Correntes - Intra-Orçamentárias	702.000,00	1.745.547,67	1.723.659,90	1.723.659,90	932.733,02	261.887,77
Pessoal e Encargos Sociais	702.000,00	1.745.547,67	1.723.659,90	1.723.659,90	932.733,02	21.887,77
Juros e Encargos da Dívida						
Outras Despesas Correntes						
Despesas de Capital - Intra-Orçamentárias						
Investimentos						
Inversões Financeiras						
Amortização da Dívida						
Reserva de Contingência						
Reserva do RPPS						

VALDI PIMENTEL DE
GOIS:78679753491Assinado de forma digital por
VALDI PIMENTEL DE
GOIS:78679753491
Dados: 2024.03.26 12:55:13 -03'00'

VALDI PIMENTEL DE GOIS

ASSINATURA DO ORDENADOR DA DESPESA

KARLA THAISA PEIXOTO
AGOSTINHO:049070674
61Assinado de forma digital por
KARLA THAISA PEIXOTO
AGOSTINHO:04907067461
Dados: 2024.03.26 12:53:13 -03'00'

ASSINATURA DO CONTADOR

ASSINATURA DO TESOUREIRO

Apresentação



Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ PAULO DE LIMA CAVALLANTE, JOSE VALMIR PIMENTEL DE SOUZA
Acesse em: <https://tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 9343d858-bd17-4d73-a93c-a1d082c614c8

As Demonstrações Contábeis Consolidadas do Município (DCON) contemplam a execução e a análise dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, sendo materializadas tanto nos Balanços Patrimonial, Orçamentário e Financeiro, nas Demonstrações das Variações Patrimoniais, dos Fluxos de Caixa e das Mutações do Patrimônio Líquido, extraídos do Sistema Contábil E-Pública, como nas respectivas Notas Explicativas. Durante a execução orçamentária e elaboração das demonstrações contábeis foram obedecidos os procedimentos estabelecidos pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) através das seguintes Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP):

NBC TSP ESTRUTURA CONCEITUAL	Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Informação Contábil de Propósito Geral pelas Entidades do Setor Público
NBC TSP 01	Receita de Transação sem Contraprestação
NBC TSP 02	Receita de Transação com Contraprestação
NBC TSP 03	Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes
NBC TSP 04	Estoques
NBC TSP 05	Contratos de Concessão de Serviços Públicos: Concedente
NBC TSP 06	Propriedade para Investimento
NBC TSP 07	Ativo Imobilizado
NBC TSP 08	Ativo Intangível
NBC TSP 09	Redução ao Valor Recuperável de Ativo Não Gerador de Caixa
NBC TSP 10	Redução ao Valor Recuperável de Ativo Gerador de Caixa
NBC T 16.7	Consolidação das Demonstrações Contábeis
NBC T 16.11	Sistema de Informação de Custos do Setor Público

Além dos normativos do CFC foram utilizados como base o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 7ª Edição publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN) com o objetivo de consolidação das contas nacionais através da Matriz de Saldos Contábeis (MSC) e a estrutura do “Contas Anuais” disponibilizada no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (SICONFI).

As demonstrações contábeis estão de acordo com as Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) de números: 00 – Plano de transição para implantação da nova contabilidade; 01 – Transferências de saldos contábeis e controle de restos a pagar; 02 – Reconhecimento dos créditos tributários pelo regime de competência; 03 – Encerramento de contas contábeis no PCASP; 04 – Metodologia para elaboração do Balanço Patrimonial; 05 – Metodologia para elaboração da Demonstração das Variações Patrimoniais; 06 – Metodologia para elaboração do Balanço Financeiro; 07 – Metodologia para elaboração do Balanço Orçamentário; 08 – Metodologia para elaboração da Demonstração do Fluxo de Caixa; 10 – Contabilização de Consórcios Públicos; 11 – Contabilização de retenções; 12 – Contabilização de cessão de bens móveis e imóveis; 13 – Contabilização de cessão de direitos creditórios; 14 – Procedimentos contábeis relativos ao RPPS; e 15 – Depósitos judiciais e extrajudiciais.

Todos os demonstrativos foram adaptados para as exigências do Anexo X, XI, XII, XIII, XIV e XV da Resolução TCE-PE nº 189/2022, bem como foram criados “novos” demonstrativos exigidos pelo Anexo I como por exemplo: o demonstrativo da dívida flutuante (Anexo e o demonstrativo dos recursos vinculados a saúde e educação (Anexo XVIII), dentre outros.

Foram feitos ajustes na estrutura dos balanços para atender as exigências do Índice de

Consistência e Convergência Contábil (ICC) criado pelo TCE-PE.



A seguir, são apresentadas as Notas Explicativas inerentes Balanço Orçamentário.

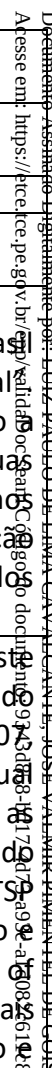
VALDI PIMENTEL DE
GOIS:78679753491

Assinado de forma digital por VALDI
PIMENTEL DE GOIS:78679753491
Dados: 2024.03.26 12:56:18 -03'00'

VALDI PIMENTEL DE GOIS

SECRETÁRIO DE SAÚDE

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ PAULO DE LIMA CAVACANTE, JOSE VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 9343d858-bd17-4d73-a93c-a1d082c611c8



<http://www.paranatama.pe.gov.br/transparencia>



B) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS

b.1. Resumo das políticas contábeis significativas: Os registros dos atos e fatos que deram suporte a elaboração desta demonstração, seguiram os princípios contábeis da entidade, continuidade, oportunidade, registro pelo valor original, competência e prudência, implícitos nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP). Os lançamentos nos sistemas orçamentário e patrimonial foram realizados pelo método das partidas dobradas em atendimento ao art. 86 da Lei Federal nº 4.320/64. A estrutura das demonstrações contábeis obedeceu às regras estabelecidas na parte V do MCASP 9ª Edição da Secretaria do Tesouro Nacional (STN). Na consolidação das demonstrações contábeis não foi considerado o 5º nível igual a 2 do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP). A Nota 1 “a” do Anexo I da Resolução TC nº 216/2023 trata da necessidade de agregação (soma) dos dados contábeis das entidades não de exclusão de contas do 5º nível. A moeda funcional do município é o real (R\$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente.

b.2. Resumo das políticas contábeis significativas: Os registros dos atos e fatos que deram suporte a elaboração desta demonstração, seguiram os princípios contábeis da entidade, continuidade, oportunidade, registro pelo valor original, competência e prudência, implícitos nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP). Os lançamentos nos sistemas orçamentário e patrimonial foram realizados pelo método das partidas dobradas em atendimento ao art. 86 da Lei Federal nº 4.320/64. A estrutura das demonstrações contábeis obedeceu às regras estabelecidas na parte V do MCASP 7ª Edição da Secretaria do Tesouro Nacional (STN). Na consolidação das demonstrações contábeis não foi considerado o 5º nível igual a 2 do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP). A Nota 1 “a” do Anexo I da Resolução TC nº 216/2023 trata da necessidade de agregação (soma) dos dados contábeis das entidades não de exclusão de contas do 5º nível. A moeda funcional do município é o real (R\$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente.

b.2. Bases de mensuração utilizadas: Quanto ao sistema orçamentário de acordo com o art. 35 da Lei nº 4.320/65 e NBCASP será utilizado o regime misto nas operações orçamentárias. De caixa para as receitas e competência para as despesas. Quanto a execução orçamentária e fiscal os atos e fatos contábeis se basearam nas políticas de registros patrimoniais dos grupos descritos a seguir:

b.2.1 O caixa e equivalente de caixa: Incluem dinheiro, demais valores depositados em instituições bancárias e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo “depósitos restituíveis”, que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo “F” de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para “P” de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.

b.2.2 Créditos a curto prazo: Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: créditos tributários; créditos não tributários; dívida ativa; transferências concedidas; empréstimos e financiamentos concedidos; adiantamentos; e valores a compensar. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

b.2.3 Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo: São as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não fazem parte das atividades operacionais do município. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.

b.2.4 Estoques: Compreendem as mercadorias para uso (dentre elas, os estoques reguladores do município), os produtos acabados e os em elaboração, almoxarifado e adiantamento a fornecedores. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. Os estoques, são avaliados e mensurados da seguinte forma: nas entradas, pelo valor de aquisição ou produção; e nas saídas, pelo custo médio ponderado. Para os ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.

b.2.5 Ajuste para perdas dos créditos tributários: Os créditos tributários são ajustados contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida em 01 de janeiro de 2023, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de 2023, o qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de perda de arrecadação é realizado lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação.

b.2.6 Imobilizado: O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuírem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção



ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. O setor de patrimônio do município deverá fornecer em tempo hábil ao setor contábil as informações sintéticas do imobilizado, inclusive com os valores relativos a depreciação, amortização e/ou exaustão, os valores da redução ao valor recuperável (impairment) e possíveis reavaliações. Quando estas informações não são disponibilizadas o imobilizado apresenta equivocadamente aumento de valor sem os devidos ajustes determinados pelos normativos contábeis.

b.2.7 Intangível: Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, devem ser mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando possuírem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment). No entanto, tais práticas contábeis ainda não estão profundamente adotadas, especialmente o registro de amortização e redução ao valor recuperável do intangível.

b.2.8 Reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão: Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta, suas autarquias e fundações, tem como base legal a Lei nº 4.320/64, a LC nº 101/2000, as NBCASP e o MCASP. Por simetria, adotando os critérios de mensuração utilizados pelo governo federal sugerimos a utilização dos procedimentos contábeis do Manual SIAFIWeb, Macrofunção 020330, disponível no sítio da STN e na Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014.

b.2.9 Passivo circulante e não circulante: As obrigações do município são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acréscidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis. Os passivos circulantes e não circulantes apresentam a seguinte divisão: obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; empréstimos e financiamentos; fornecedores e contas a pagar; obrigações fiscais; obrigações de repartições a outros entes (exclusivo no passivo circulante); provisões; e demais obrigações. Além disso, o resultado diferido consta especificamente do passivo não circulante.

b.2.10 Empréstimos e financiamentos: Compreendem as obrigações financeiras, internas e externas, do município a título de empréstimos, bem como as aquisições financiadas efetuadas diretamente com o fornecedor. Os empréstimos são segregados em dívida mobiliária (emissão de títulos da dívida pública) e dívida contratual (contratos de empréstimos). Os empréstimos são avaliados observando-se os seguintes critérios: I. Dívida Pública Mobiliária Interna (DPMI): pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício; II. Dívida Pública Externa (DPE): por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). É realizada a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a cotação cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.

b.2.11 Provisões: As provisões estão segregadas em seis categorias: riscos trabalhistas; riscos fiscais; riscos cíveis; repartição de créditos tributários; provisões matemáticas; e outras. As provisões são reconhecidas quando é provável a saída de recursos no futuro e é possível estimar o seu valor com suficiente segurança. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis. As provisões matemáticas previdenciárias (passivo atuarial) referentes ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores civis do município, está registrada no passivo não circulante.

b.2.12 Apuração do resultado: No modelo de contabilidade aplicada ao setor público, é possível a apuração dos seguintes resultados: I. Patrimonial; II. Orçamentário; e III. Financeiro. A apuração do resultado patrimonial consiste no confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o município e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para o município, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo o regime de competência. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superavit/Deficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais. O regime orçamentário do município segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/64. Desse modo, o resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias arrecadadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário. O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do município. No Balanço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades do município, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa, pela geração líquida de caixa e equivalentes de caixa.

b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas: Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas nos demonstrativos decorrentes de normas de contabilidade ou que tenham por objetivo tornar a informação confiável e relevante sobre os efeitos das transações ou outros eventos ou condições acerca da posição orçamentária, patrimonial, do resultado patrimonial ou dos fluxos de caixa.

b.4. Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis: Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao Balanço Orçamentário. A classificação de ativos, a constituição de provisões, o reconhecimento de variações patrimoniais e a transferência de riscos e benefícios significativos sobre a propriedade de ativos para outros órgãos e entidades serão apontados nas notas explicativas do balanço patrimonial.



Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ PAULO DE LIMA CAVACANTE, JOSE VILMIR PINHEIRO NETEL DE SOUZA
Acesse em: https://receita.faz.br/validaDocumento.asp?Codigo=934888-b17-4d73-8306-0a1d08240118

C) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS

D) c.1.Referências cruzadas e notas explicativas:

A seguir serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título “Nota” seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Prevista Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo d = (c - b)
Receitas Correntes (I)	15.600.560,00	15.600.560,00	8.947.375,86	-6.653.184,14
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.269.060,00	3.269.060,00	208.105,91	-3.060.954,09
Impostos	3.269.060,00	3.269.060,00	208.105,91	-3.060.954,09
Taxas				
Contribuições				
Contribuições Sociais				
Contribuições Econômicas				
Receita Patrimonial	30.000,00	30.000,00	61.288,22	31.288,22
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado				
Valores Mobiliários	30.000,00	30.000,00	61.288,22	31.288,22
Delegação de Serviços Públicos (Concessão, Permissão ou Exploração de Recursos Naturais)				
Exploração do Patrimônio Intangível				
Cessão de Direitos				
Receita de Serviços	5.000,00	5.000,00		-5.000,00
Transferências Correntes	12.295.500,00	12.295.500,00	8.677.981,73	-3.617.518,27
Transferências da União e de suas Entidades	12.295.500,00	12.295.500,00	8.677.981,73	-3.617.518,27
Transferências dos Estados, Distrito Federal e suas Entidades				
Transferências dos Municípios e de suas Entidades				
Outras Receitas Correntes	1.000,00	1.000,00		-1.000,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.000,00	1.000,00		-1.000,00
Demais Receitas Correntes				
Receitas de Capital (II)	1.422.000,00	1.422.000,00	83.153,00	-1.338.847,00
Operações de Crédito				
Operações de Crédito - Mercado Interno				
Operações de Crédito - Mercado Externo				
Alienação de Bens	6.000,00	6.000,00		-6.000,00
Alienação de Bens Móveis	6.000,00	6.000,00		-6.000,00
Alienação de Bens Imóveis				
Amortização de Empréstimos				
Transferências de Capital	1.416.000,00	1.416.000,00	83.153,00	-1.332.847,00
Transferências da União e de suas Entidades	1.412.000,00	1.412.000,00	83.153,00	-1.328.847,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	4.000,00	4.000,00		-4.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades				
Outras Receitas de Capital				
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores (III)				
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	17.022.560,00	17.022.560,00	9.030.528,86	-7.992.031,14

Nota 1) RECEITA CORRENTE: A previsão de arrecadação de receitas corrente da entidade para o exercício de 2023 foi de R\$ 15.600.560,00. Durante o exercício o valor arrecadado foi de R\$ 8.947.375,86, o que representa um deficit de arrecadação corrente de R\$ 6.653.184,14.

Nota 2) RECEITA DE CAPITAL: A previsão de arrecadação de receitas de capital foi de R\$ 1.422.000,00. Foi arrecadado R\$ 83.153,00, o que representa um deficit de arrecadação de capital de R\$ -1.338.847,00.

Nota 3) TOTAL DAS RECEITAS: O total de receitas previstas para o exercício de 2023 conforme Lei Orçamentária Anual foi de R\$ 17.022.560,00, sendo arrecadado o valor de R\$ 9.030.528,86, o que gerou superavit de arrecadação de R\$ -7.992.031,14.



DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
Despesas Correntes (IX)	15.573.000,00	17.710.752,05	17.313.507,90	17.313.507,90	14.859.698,58	397.244,15
Pessoal e Encargos Sociais	9.820.000,00	10.475.190,81	10.143.571,45	10.143.571,45	8.101.700,71	331.619,36
Juros e Encargos da Dívida						
Outras Despesas Correntes	5.753.000,00	7.235.561,24	7.169.936,45	7.169.936,45	6.757.997,87	65.624,09
Despesas de Capital (X)	978.000,00	425.960,49	425.960,49	425.960,49	424.459,54	
Investimentos	978.000,00	425.960,49	425.960,49	425.960,49	424.459,54	
Inversões Financeiras						
Amortização da Dívida						
Reserva de Contingência (XI)						
SUBTOTAL DESPESAS (XII) = (IX + X + XI)	16.551.000,00	18.136.712,54	17.739.468,39	17.739.468,39	15.284.158,12	397.244,15

Nota 4) DESPESAS CORRENTES: As despesas correntes fixadas para o exercício de 2023 foram de R\$ 15.573.000,00, atualizada pelos créditos adicionais tem-se o valor de R\$ 15.573.000,00, o qual serviu de base para o empenhamento no valor de R\$ 17.313.507,90. As liquidações totalizaram R\$ 17.313.507,90, sendo pagos o montante de R\$ 14.859.698,58, restando de economia orçamentária corrente no valor de R\$ 397.244,15.

Nota 5) DESPESAS DE CAPITAL: As despesas de capital fixadas somam R\$ 978.000,00, atualizada pelos créditos tem-se o valor de R\$ 425.960,49, o qual serviu de base para o empenhamento no valor de R\$ 425.960,49. As liquidações totalizaram R\$ 425.960,49, sendo pagos o montante de R\$ 424.459,54, restando de economia orçamentária de capital no valor de R\$ 0,00.

Nota 6) TOTAL DAS DESPESAS: A despesa total autorizada foi de R\$ 16.551.000,00, atualizando os créditos tem-se o valor de R\$ 18.136.712,54. O valor total empenhado foi de R\$ 17.739.468,39, o liquidado R\$ 17.739.468,39 e o pago R\$ 15.284.158,12. A economia orçamentária foi de R\$ 397.244,15.

e) Detalhamento das receitas e despesas intraorçamentárias em quadros complementares seguindo o modelo do Balanço Orçamentário aprovado pela STN:

Nota 7) RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIAS: A previsão de arrecadação de receitas intra- orçamentárias da entidade para o exercício de 2023 foi de R\$ 0,00. Durante o exercício o valor arrecadado foi de R\$ 0,00, o que representa um superávit de arrecadação corrente de R\$ 0,00.

Nota 8) TOTAL DAS DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS: A despesa total autorizada foi de R\$ 702.000,00, atualizando os créditos tem-se o valor de R\$ 1.745.547,67. O valor total empenhado foi de R\$ 1.723.659,90, o liquidado R\$ 1.723.659,90 e o pago R\$ 932.733,02. A economia orçamentária foi de R\$ 21.887,77.

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
Despesas - Intra-Orçamentárias	702.000,00	1.745.547,67	1.723.659,90	1.723.659,90	932.733,02	21.887,77
Despesas Correntes - Intra-Orçamentárias	702.000,00	1.745.547,67	1.723.659,90	1.723.659,90	932.733,02	21.887,77
Pessoal e Encargos Sociais	702.000,00	1.745.547,67	1.723.659,90	1.723.659,90	932.733,02	21.887,77
Juros e Encargos da Dívida						
Outras Despesas Correntes						
Despesas de Capital - Intra-Orçamentárias						
Investimentos						
Inversões Financeiras						
Amortização da Dívida						
Reserva de Contingência						
Reserva do RPPS						



D. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

d.1.Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos: Os ativos e passivos

contingentes poderão ser reconhecidos nas demonstrações contábeis nas contas de controle dos atos potenciais ativos e passivos.

d.2.Divulgações não financeiras: Não se aplica a este demonstrativo.

d.3.Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro: Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

d.4.Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros: Não há o que registrar quanto a este demonstrativo

e) SALDOS SIGNIFICATIVOS DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA MANTIDOS, MAS QUE NÃO ESTEJAM DISPONÍVEIS PARA USO IMEDIATO POR RESTRIÇÕES LEGAIS OU CONTROLE CAMBIAL:

Saldo em 31/12/2022	Saldo em 31/12/2023
R\$ 0,00	R\$ 0,00

INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE TRANSAÇÕES DE INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTOS QUE NÃO ENVOLVEM O USO DE CAIXA:

SALDO EM 31/12/2022	SALDO EM 31/12/2023
0,00	0,00

F. AJUSTES DECORRENTES DE RETENÇÕES:

f.1.Ajustes decorrentes de retenções:

As retenções são consideradas como pagas no momento do pagamento, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.

G) INFORMAÇÕES ADICIONAIS EXIGIDAS PELO ANEXO X E XI DA RESOLUÇÃO TCEPE Nº



216/2023 E PELO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE:

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ PAULO DE LIMA CAVALCANTE, JOSE VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 9343d858-bd17-4d73-a93c-a1d082c611c8

g.1. Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis:

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal da receita orçamentária detalhada por categoria econômica e origem. O demonstrativo evidencia a previsão inicial da receita, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo a realizar; e separadamente: receitas correntes, receitas de capital, recursos arrecadados em exercícios anteriores, subtotal das receitas, operações de crédito/refinanciamento, subtotal com refinanciamento, déficit e saldos de exercícios anteriores (utilizados para créditos adicionais). Quanto aos desembolsos, este demonstrativo detalha a despesa por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo das dotações. As despesas são segregadas em: despesas correntes, despesas de capital, reserva de contingência, reserva de RPPS, subtotal das despesas, amortização da dívida/refinanciamento, subtotal com refinanciamento, subtotal com refinanciamento e superávit. Já os restos a pagarsão evidenciados por um quadro principal, um quadro da execução dos restos a pagar não processados e um quadro de restos a pagar processados e não processados liquidados e inclui no quadro da execução dos restos a pagar não processados constando: os restos inscritos em exercícios anteriores, inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior, liquidados, pagos, cancelados e saldo. Este demonstrativo, demonstra em caso de desequilíbrio orçamentário o déficit decorrente da utilização do superávit financeiro de exercícios anteriores para abertura de créditos adicionais ou pela reabertura de créditos adicionais, especificamente os créditos especiais e extraordinários que tiveram o ato de autorização promulgado nos últimos quatro meses do ano anterior. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

VAI DI PIMENTEL DE GOIS
GOIS:78679753491

Assinado de forma digital por VALDI PIMENTEL DE GOIS:78679753491
Dados: 2024.03.26 12:57:10 -03'00'

VALDI PIMENTEL DE GOIS
Secretário de Saúde

KARLA THAISA PEIXOTO
AGOSTINHO:049070674

Assinado de forma digital por KARLA THAISA PEIXOTO
AGOSTINHO:04907067461
Dados: 2024.03.26 12:54:01 -03'00'

Contador



Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ PAULO DE LIMA CAVALCANTE, JOSE VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Acesse em: <https://etce.ite.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9343d858-bd17-4d73-a93c-a1d082c611c8



BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

PRESTAÇÃO DE CONTAS GESTÃO N° 216/2023

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PARANATAMA

Ednaldo Fabiano dos Santos

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE PARANATAMA



Unidade Gestora ED

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Prevista Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo = (c) - (a)
Receitas Correntes (I)	4.766.060,00	4.766.060,00	18.054.875,46	13.288.815,46
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.269.060,00	3.269.060,00	53.362,99	-3.215.697,01
Impostos	3.269.060,00	3.269.060,00	53.362,99	-3.215.697,01
Taxas				
Contribuições				
Contribuições Sociais				
Contribuições Econômicas				
Receita Patrimonial	19.000,00	19.000,00	49.420,72	30.420,72
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado				
Valores Mobiliários	19.000,00	19.000,00	49.420,72	30.420,72
Delegação de Serviços Públicos (Concessão, Permissão ou Exploração de Recursos Naturais)				
Exploração do Patrimônio Intangível				
Cessão de Direitos				
Receita de Serviços				
Transferências Correntes	1.477.000,00	1.477.000,00	17.952.091,75	16.475.091,75
Transferências da União e de suas Entidades	1.471.000,00	1.471.000,00	4.087.300,94	2.616.300,94
Transferências dos Estados, Distrito Federal e suas Entidades	6.000,00	6.000,00		0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades				
Outras Receitas Correntes	1.000,00	1.000,00		0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.000,00	1.000,00		0,00
Demais Receitas Correntes				
Receitas de Capital (II)	962.000,00	962.000,00		-962.000,00
Operações de Crédito				
Operações de Crédito - Mercado Interno				
Operações de Crédito - Mercado Externo				
Alienação de Bens	6.000,00	6.000,00		0,00
Alienação de Bens Móveis	6.000,00	6.000,00		0,00
Alienação de Bens Imóveis				
Amortização de Empréstimos				
Transferências de Capital	956.000,00	956.000,00		-956.000,00
Transferências da União e de suas Entidades	952.000,00	952.000,00		-952.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	4.000,00	4.000,00		-4.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades				
Outras Receitas de Capital				
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores (III)				
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	5.728.060,00	5.728.060,00	18.054.875,46	12.326.815,46
Operações de Crédito / Refinanciamento (V)				
Operações de Crédito Internas				
Mobiliária				
Contratual				
Operações de Crédito Externas				
Mobiliária				
Contratual				
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	5.728.060,00	5.728.060,00	18.054.875,46	12.326.815,46
Déficit (VII)	16.457.940,00	18.103.840,00	5.767.727,50	-12.336.112,50
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	22.186.000,00	23.831.900,00	23.822.602,96	-9.297,04
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados Créditos Adicionais)				
Superávit Financeiro				
Reabertura de Créditos Adicionais				

EDNALDO FABIANO DOS SANTOS

LUIZ PAULO DE LIMA CAVALCANTE

ASSINATURA DO ORDENADOR DA DESPESA

ASSINATURA DO TESOUREIRO

ASSINATURA DO CONTADOR

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PARANATAMA PERNAMBUCO

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Período de 01/01/2023 até 31/12/2023



Unidade Gestora ED

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo Disponível (j) = (f - g)
Despesas Correntes (IX)	21.948.000,00	23.727.653,02	23.719.188,24	23.719.188,24	22.248.105,28	864,78
Pessoal e Encargos Sociais	17.075.000,00	18.381.094,91	18.378.851,92	18.378.851,92	17.418.710,67	42,99
Juros e Encargos da Dívida						
Outras Despesas Correntes	4.873.000,00	5.346.558,11	5.340.336,32	5.340.336,32	4.829.394,61	21,79
Despesas de Capital (X)	238.000,00	104.246,98	103.414,72	103.414,72	103.414,72	32,26
Investimentos	238.000,00	104.246,98	103.414,72	103.414,72	103.414,72	32,26
Inversões Financeiras						
Amortização da Dívida						
Reserva de Contingência (XI)						
SUBTOTAL DESPESAS (XII) = (IX + X + XI)	22.186.000,00	23.831.900,00	23.822.602,96	23.822.602,96	22.351.520,00	97,04
Amortização Dívida Refinanciamento (XIII)						
Amortização da Dívida Interna						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
Amortização da Dívida Externa						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIV) =	22.186.000,00	23.831.900,00	23.822.602,96	23.822.602,96	22.351.520,00	97,04
Superávit (XV)						
TOTAL (XVI) = (XIV + XV)	22.186.000,00	23.831.900,00	23.822.602,96	23.822.602,96	22.351.520,00	97,04

Despesas - Intra-Orçamentárias	3.226.000,00	2.428.437,69	2.428.437,69	2.428.437,69	2.265.903,99	
Despesas Correntes - Intra-Orçamentárias	3.226.000,00	2.428.437,69	2.428.437,69	2.428.437,69	2.265.903,99	
Pessoal e Encargos Sociais	3.226.000,00	2.428.437,69	2.428.437,69	2.428.437,69	2.265.903,99	
Juros e Encargos da Dívida						
Outras Despesas Correntes						
Despesas de Capital - Intra-Orçamentárias						
Investimentos						
Inversões Financeiras						
Amortização da Dívida						
Reserva de Contingência						
Reserva do RPPS						

EDNALDO FABIANO DOS SANTOS

LUIZ PAULO DE LIMA CAVALCANTE

ASSINATURA DO ORDENADOR DA DESPESA

ASSINATURA DO TESOUREIRO

ASSINATURA DO CONTADOR

Apresentação



Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ PAULO DE LIMA CAVALLANTE, JOSE VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Acesse em: <https://tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 9343d858-bd17-4d73-a93c-a1d082c614c8

As Demonstrações Contábeis Consolidadas do Município (DCON) contemplam a execução e a análises dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, sendo materializadas tanto nos Balanços Patrimonial, Orçamentário e Financeiro, nas Demonstrações das Variações Patrimoniais, dos Fluxos de Caixa e das Mutações do Patrimônio Líquido, extraídos do Sistema Contábil E-Pública, como nas respectivas Notas Explicativas. Durante a execução orçamentária e elaboração das demonstrações contábeis foram obedecidos os procedimentos estabelecidos pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) através das seguintes Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP):

NBC TSP ESTRUTURA CONCEITUAL	Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Informação Contábil de Propósito Geral pelas Entidades do Setor Público
NBC TSP 01	Receita de Transação sem Contraprestação
NBC TSP 02	Receita de Transação com Contraprestação
NBC TSP 03	Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes
NBC TSP 04	Estoques
NBC TSP 05	Contratos de Concessão de Serviços Públicos: Concedente
NBC TSP 06	Propriedade para Investimento
NBC TSP 07	Ativo Imobilizado
NBC TSP 08	Ativo Intangível
NBC TSP 09	Redução ao Valor Recuperável de Ativo Não Gerador de Caixa
NBC TSP 10	Redução ao Valor Recuperável de Ativo Gerador de Caixa
NBC T 16.7	Consolidação das Demonstrações Contábeis
NBC T 16.11	Sistema de Informação de Custos do Setor Público

Além dos normativos do CFC foram utilizados como base o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 7ª Edição publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN) com o objetivo de consolidação das contas nacionais através da Matriz de Saldos Contábeis (MSC) e a estrutura do “Contas Anuais” disponibilizada no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (SICONFI).

As demonstrações contábeis estão de acordo com as Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) de números: 00 – Plano de transição para implantação da nova contabilidade; 01 – Transferências de saldos contábeis e controle de restos a pagar; 02 – Reconhecimento dos créditos tributários pelo regime de competência; 03 – Encerramento de contas contábeis no PCASP; 04 – Metodologia para elaboração do Balanço Patrimonial; 05 – Metodologia para elaboração da Demonstração das Variações Patrimoniais; 06 – Metodologia para elaboração do Balanço Financeiro; 07 – Metodologia para elaboração do Balanço Orçamentário; 08 – Metodologia para elaboração da Demonstração do Fluxo de Caixa; 10 – Contabilização de Consórcios Públicos; 11 – Contabilização de retenções; 12 – Contabilização de cessão de bens móveis e imóveis; 13 – Contabilização de cessão de direitos creditórios; 14 – Procedimentos contábeis relativos ao RPPS; e 15 – Depósitos judiciais e extrajudiciais.

Todos os demonstrativos foram adaptados para as exigências do Anexo X, XI, XII, XIII, XIV e XV da Resolução TCE-PE nº 189/2022, bem como foram criados “novos” demonstrativos exigidos pelo Anexo I como por exemplo: o demonstrativo da dívida flutuante (Anexo e o demonstrativo dos recursos vinculados a saúde e educação (Anexo XVIII), dentre outros.

Foram feitos ajustes na estrutura dos balanços para atender as exigências do Índice de

Consistência e Convergência Contábil (ICC) criado pelo TCE-PE.

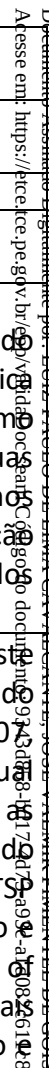


A seguir, são apresentadas as Notas Explicativas inerentes Balanço Orçamentário.

EDNALDO FABIANO DOS SANTOS

Secretário de Educação

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ PAULO DE LIMA CAVACANTE, JOSE VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Acesse em: <https://etc.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 9343d858-bd17-4d73-a93c-a1d082c611c8



<http://www.paranatama.pe.gov.br/transparencia>



B) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS

b.1. Resumo das políticas contábeis significativas: Os registros dos atos e fatos que deram suporte a elaboração desta demonstração, seguiram os princípios contábeis da entidade, continuidade, oportunidade, registro pelo valor original, competência e prudência, implícitos nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP). Os lançamentos nos sistemas orçamentário e patrimonial foram realizados pelo método das partidas dobradas em atendimento ao art. 86 da Lei Federal nº 4.320/64. A estrutura das demonstrações contábeis obedeceu às regras estabelecidas na parte V do MCASP 9ª Edição da Secretaria do Tesouro Nacional (STN). Na consolidação das demonstrações contábeis não foi considerado o 5º nível igual a 2 do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP). A Nota 1 “a” do Anexo I da Resolução TC nº 189/2022 trata da necessidade de agregação (soma) dos dados contábeis das entidades não de exclusão de contas do 5º nível. A moeda funcional do município é o real (R\$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente.

b.2. Resumo das políticas contábeis significativas: Os registros dos atos e fatos que deram suporte a elaboração desta demonstração, seguiram os princípios contábeis da entidade, continuidade, oportunidade, registro pelo valor original, competência e prudência, implícitos nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP). Os lançamentos nos sistemas orçamentário e patrimonial foram realizados pelo método das partidas dobradas em atendimento ao art. 86 da Lei Federal nº 4.320/64. A estrutura das demonstrações contábeis obedeceu às regras estabelecidas na parte V do MCASP 7ª Edição da Secretaria do Tesouro Nacional (STN). Na consolidação das demonstrações contábeis não foi considerado o 5º nível igual a 2 do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP). A Nota 1 “a” do Anexo I da Resolução TC nº 216/2023 trata da necessidade de agregação (soma) dos dados contábeis das entidades não de exclusão de contas do 5º nível. A moeda funcional do município é o real (R\$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente.

b.2. Bases de mensuração utilizadas: Quanto ao sistema orçamentário de acordo com o art. 35 da Lei nº 4.320/65 e NBCASP será utilizado o regime misto nas operações orçamentárias. De caixa para as receitas e competência para as despesas. Quanto a execução orçamentária e fiscal os atos e fatos contábeis se basearam nas políticas de registros patrimoniais dos grupos descritos a seguir:

b.2.1 O caixa e equivalente de caixa: Incluem dinheiro, demais valores depositados em instituições bancárias e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo “depósitos restituíveis”, que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo “F” de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para “P” de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.

b.2.2 Créditos a curto prazo: Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: créditos tributários; créditos não tributários; dívida ativa; transferências concedidas; empréstimos e financiamentos concedidos; adiantamentos; e valores a compensar. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

b.2.3 Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo: São as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não fazem parte das atividades operacionais do município. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.

b.2.4 Estoques: Compreendem as mercadorias para uso (dentre elas, os estoques reguladores do município), os produtos acabados e os em elaboração, almoxarifado e adiantamento a fornecedores. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. Os estoques, são avaliados e mensurados da seguinte forma: nas entradas, pelo valor de aquisição ou produção; e nas saídas, pelo custo médio ponderado. Para os ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.

b.2.5 Ajuste para perdas dos créditos tributários: Os créditos tributários são ajustados contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida em 01 de janeiro de 2023, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de 2023, o qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de perda de arrecadação é realizado lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação.

b.2.6 Imobilizado: O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuírem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção



ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. O setor de patrimônio do município deverá fornecer em tempo hábil ao setor contábil as informações sintéticas do imobilizado, inclusive com os valores relativos a depreciação, amortização e/ou exaustão, os valores da redução ao valor recuperável (impairment) e possíveis reavaliações. Quando estas informações não são disponibilizadas o imobilizado apresenta equivocadamente aumento de valor sem os devidos ajustes determinados pelos normativos contábeis.

b.2.7 Intangível: Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, devem ser mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando possuírem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment). No entanto, tais práticas contábeis ainda não estão profundamente adotadas, especialmente o registro de amortização e redução ao valor recuperável do intangível.

b.2.8 Reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão: Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta, suas autarquias e fundações, tem como base legal a Lei nº 4.320/64, a LC nº 101/2000, as NBCASP e o MCASP. Por simetria, adotando os critérios de mensuração utilizados pelo governo federal sugerimos a utilização dos procedimentos contábeis do Manual SIAFIWeb, Macrofunção 020330, disponível no sítio da STN e na Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014.

b.2.9 Passivo circulante e não circulante: As obrigações do município são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis. Os passivos circulantes e não circulantes apresentam a seguinte divisão: obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; empréstimos e financiamentos; fornecedores e contas a pagar; obrigações fiscais; obrigações de repartições a outros entes (exclusivo no passivo circulante); provisões; e demais obrigações. Além disso, o resultado diferido consta especificamente do passivo não circulante.

b.2.10 Empréstimos e financiamentos: Compreendem as obrigações financeiras, internas e externas, do município a título de empréstimos, bem como as aquisições financiadas efetuadas diretamente com o fornecedor. Os empréstimos são segregados em dívida mobiliária (emissão de títulos da dívida pública) e dívida contratual (contratos de empréstimos). Os empréstimos são avaliados observando-se os seguintes critérios: I. Dívida Pública Mobiliária Interna (DPMI): pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício; II. Dívida Pública Externa (DPE): por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). É realizada a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a cotação cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.

b.2.11 Provisões: As provisões estão segregadas em seis categorias: riscos trabalhistas; riscos fiscais; riscos cíveis; repartição de créditos tributários; provisões matemáticas; e outras. As provisões são reconhecidas quando é provável a saída de recursos no futuro e é possível estimar o seu valor com suficiente segurança. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis. As provisões matemáticas previdenciárias (passivo atuarial) referentes ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores civis do município, está registrada no passivo não circulante.

b.2.12 Apuração do resultado: No modelo de contabilidade aplicada ao setor público, é possível a apuração dos seguintes resultados: I. Patrimonial; II. Orçamentário; e III. Financeiro. A apuração do resultado patrimonial consiste no confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o município e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para o município, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo o regime de competência. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superavit/Deficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais. O regime orçamentário do município segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/64. Desse modo, o resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias arrecadadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário. O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do município. No Balanço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades do município, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa, pela geração líquida de caixa e equivalentes de caixa.

b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas: Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas nos demonstrativos decorrentes de normas de contabilidade ou que tenham por objetivo tornar a informação confiável e relevante sobre os efeitos das transações ou outros eventos ou condições acerca da posição orçamentária, patrimonial, do resultado patrimonial ou dos fluxos de caixa.

b.4. Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis: Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao Balanço Orçamentário. A classificação de ativos, a constituição de provisões, o reconhecimento de variações patrimoniais e a transferência de riscos e benefícios significativos sobre a propriedade de ativos para outros órgãos e entidades serão apontados nas notas explicativas do balanço patrimonial.



Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ PAULO DE LIMA CAVALCANTE, JOSE VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Acesse em: <https://receita.pe.gov.br/validar> ou pelo código de verificação: 9034858-bd17-478-a93c-81008-c611c8

C) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS

D) c.1.Referências cruzadas e notas explicativas:

A seguir serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título “Nota” seguida do respectivo número, baseadas em grupo de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Prevista Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo d = (c - b)
Receitas Correntes (I)	4.766.060,00	4.766.060,00	18.054.875,46	13.288.815,46
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.269.060,00	3.269.060,00	53.362,99	-3.215.697,01
Impostos	3.269.060,00	3.269.060,00	53.362,99	-3.215.697,01
Taxas				
Contribuições				
Contribuições Sociais				
Contribuições Econômicas				
Receita Patrimonial	19.000,00	19.000,00	49.420,72	30.420,72
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado				
Valores Mobiliários	19.000,00	19.000,00	49.420,72	30.420,72
Delegação de Serviços Públicos (Concessão, Permissão ou				
Exploração de Recursos Naturais				
Exploração do Patrimônio Intangível				
Cessão de Direitos				
Receita de Serviços				
Transferências Correntes	1.477.000,00	1.477.000,00	17.952.091,75	16.475.091,75
Transferências da União e de suas Entidades	1.471.000,00	1.471.000,00	4.087.300,94	2.616.300,94
Transferências dos Estados, Distrito Federal e suas Entidades	6.000,00	6.000,00		-6.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades				
Outras Receitas Correntes	1.000,00	1.000,00		-1.000,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.000,00	1.000,00		-1.000,00
Demais Receitas Correntes				
Receitas de Capital (II)	962.000,00	962.000,00		-962.000,00
Operações de Crédito				
Operações de Crédito - Mercado Interno				
Operações de Crédito - Mercado Externo				
Alienação de Bens	6.000,00	6.000,00		-6.000,00
Alienação de Bens Móveis	6.000,00	6.000,00		-6.000,00
Alienação de Bens Imóveis				
Amortização de Empréstimos				
Transferências de Capital	956.000,00	956.000,00		-956.000,00
Transferências da União e de suas Entidades	952.000,00	952.000,00		-952.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	4.000,00	4.000,00		-4.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades				
Outras Receitas de Capital				
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores (III)				
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	5.728.060,00	5.728.060,00	18.054.875,46	12.326.815,46

Nota 1) RECEITA CORRENTE: A previsão de arrecadação de receitas corrente da entidade para o exercício de 2023 foi de R\$ 4.766.060,00. Durante o exercício o valor arrecadado foi de R\$ 18.054.875,46, o que representa um superávit de arrecadação corrente de R\$ 13.288.815,46 este *foi em decorrência do Excesso de arrecadação consolidada do município decorrentes com relevância em Impostos, transferências constitucionais superavitárias durante o exercício de 2023, justificando a suplementação orçamentário sustentando o aporte financeiro para abertura de créditos extraorçamentários.*

Nota 2) RECEITA DE CAPITAL: A previsão de arrecadação de receitas de capital foi de R\$ 962.000,00. Foi arrecadado R\$ 0,00, o que representa um deficit de arrecadação de capital de R\$ -962.000,00.

Nota 3) TOTAL DAS RECEITAS: O total de receitas previstas para o exercício de 2022 conforme Lei Orçamentária Anual foi de R\$ 5.728.060,00, sendo arrecadado o valor de R\$ 18.054.875,46, o que gerou superavit de arrecadação de R\$ 12.326.815,46. *Em virtude dos Excessos de arrecadação municipal oriundos de transferências constitucionais superavitárias durante o exercício de 2022 e mais arrecadação de repasses ao município de Convênios Estaduais e Federais nas referências aos exercícios de 2021/2022, demonstrando a clara necessidade de suporte financeiro para abertura de créditos extraorçamentários acobertada pela Lei Orçamentária para o Exercício .*



Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ PAULO DE LIMA CAVALCANTE, JOSE VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Acesse em: <http://repositorio.cei.br/validaDocumento:934335580114473-a002-c611c8>

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
Despesas Correntes (IX)	21.948.000,00	23.727.653,02	23.719.188,24	23.719.188,24	22.248.105,28	8.464,78
Pessoal e Encargos Sociais	17.075.000,00	18.381.094,91	18.378.851,92	18.378.851,92	17.418.710,67	2.242,99
Juros e Encargos da Dívida						
Outras Despesas Correntes	4.873.000,00	5.346.558,11	5.340.336,32	5.340.336,32	4.829.394,61	6.221,79
Despesas de Capital (X)	238.000,00	104.246,98	103.414,72	103.414,72	103.414,72	832,26
Investimentos	238.000,00	104.246,98	103.414,72	103.414,72	103.414,72	832,26
Inversões Financeiras						
Amortização da Dívida						
Reserva de Contingência (XI)						
SUBTOTAL DESPESAS (XII) = (IX + X + XI)	22.186.000,00	23.831.900,00	23.822.602,96	23.822.602,96	22.351.520,00	9.297,04

Nota 4) DESPESAS CORRENTES: As despesas correntes fixadas para o exercício de 2023 foram de R\$ 21.948.000,00, atualizada pelos créditos adicionais tem-se o valor de R\$ 23.727.653,02, o qual serviu de base para o empenhamento no valor de R\$ 23.719.188,24. As liquidações totalizaram R\$ 23.719.188,24, sendo pagos o montante de R\$ 22.248.105,28, restando de economia orçamentária corrente no valor de R\$ 8.464,78.

Nota 5) DESPESAS DE CAPITAL: As despesas de capital fixadas somam R\$ 238.000,00, atualizada pelos créditos tem-se o valor de R\$ 104.246,98, o qual serviu de base para o empenhamento no valor de R\$ 103.414,72. As liquidações totalizaram R\$ 103.414,72, sendo pagos o montante de R\$ 103.414,72, restando de economia orçamentária de capital no valor de R\$ 832,26.

Nota 6) TOTAL DAS DESPESAS: A despesa total autorizada foi de R\$ 22.186.000,00, atualizando os créditos tem-se o valor de R\$ 23.831.900,00. O valor total empenhado foi de R\$ 23.822.602,96, o liquidado R\$ 23.822.602,96 e o pago R\$ 22.351.520,00. A economia orçamentária foi de R\$ 9.297,04.

e) Detalhamento das receitas e despesas intraorçamentárias em quadros complementares seguindo o modelo do Balanço Orçamentário aprovado pela STN:

Nota 7) RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIAS: A previsão de arrecadação de receitas intra- orçamentárias da entidade para o exercício de 2023 foi de R\$ 0,00. Durante o exercício o valor arrecadado foi de R\$ 0,00, o que representa um superávit de arrecadação corrente de R\$ 0,00.

Nota 8) TOTAL DAS DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS: A despesa total autorizada foi de R\$ 3.226.000,00, atualizando os créditos tem-se o valor de R\$ 2.428.437,69. O valor total empenhado foi de R\$ 2.428.437,69, o liquidado R\$ 2.428.437,69 e o pago R\$ 2.265.903,99. A economia orçamentária foi de R\$ 0,00.

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
Despesas - Intra-Orçamentárias	3.226.000,00	2.428.437,69	2.428.437,69	2.428.437,69	2.265.903,99	
Despesas Correntes - Intra-Orçamentárias	3.226.000,00	2.428.437,69	2.428.437,69	2.428.437,69	2.265.903,99	
Pessoal e Encargos Sociais	3.226.000,00	2.428.437,69	2.428.437,69	2.428.437,69	2.265.903,99	
Juros e Encargos da Dívida						
Outras Despesas Correntes						
Despesas de Capital - Intra-Orçamentárias						
Investimentos						
Inversões Financeiras						
Amortização da Dívida						
Reserva de Contingência						
Reserva do RPPS						



D. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

d.1.Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos: Os ativos e passivos

contingentes poderão ser reconhecidos nas demonstrações contábeis nas contas de controle dos atos potenciais ativos e passivos.

d.2.Divulgações não financeiras: Não se aplica a este demonstrativo.

d.3.Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro: Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

d.4.Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros: Não há o que registrar quanto a este demonstrativo

e) SALDOS SIGNIFICATIVOS DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA MANTIDOS, MAS QUE NÃO ESTEJAM DISPONÍVEIS PARA USO IMEDIATO POR RESTRIÇÕES LEGAIS OU CONTROLE CAMBIAL:

Saldo em 31/12/2022	Saldo em 31/12/2023
R\$ 0,00	R\$ 0,00

INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE TRANSAÇÕES DE INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTOS QUE NÃO ENVOLVEM O USO DE CAIXA:

SALDO EM 31/12/2022	SALDO EM 31/12/2023
0,00	0,00

F. AJUSTES DECORRENTES DE RETENÇÕES:

f.1.Ajustes decorrentes de retenções:

As retenções são consideradas como pagas no momento do pagamento, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.

G) INFORMAÇÕES ADICIONAIS EXIGIDAS PELO ANEXO X E XI DA RESOLUÇÃO TCEPE Nº



216/2023 E PELO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE:

g.1.Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis:

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal da receita orçamentária detalhada por categoria econômica e origem. O demonstrativo evidencia a previsão inicial da receita, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo a realizar; e separadamente: receitas correntes, receitas de capital, recursos arrecadados em exercícios anteriores, subtotal das receitas, operações de crédito/refinanciamento, subtotal com refinanciamento, déficit e saldos de exercícios anteriores (utilizados para créditos adicionais). Quanto aos desembolsos, este demonstrativo detalha a despesa por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo das dotações. As despesas são segregadas em: despesas correntes, despesas de capital, reserva de contingência, reserva de RPPS, subtotal das despesas, amortização da dívida/refinanciamento, subtotal com refinanciamento, subtotal com refinanciamento e superávit. Já os restos a pagar são evidenciados por um quadro principal, um quadro da execução dos restos a pagar não processados e um quadro de restos a pagar processados e não processados liquidados e inclui no quadro da execução dos restos a pagar não processados constando: os restos inscritos em exercícios anteriores, inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior, liquidados, pagos, cancelados e saldo. Este demonstrativo, demonstra em caso de desequilíbrio orçamentário o déficit decorrente da utilização do superávit financeiro de exercícios anteriores para abertura de créditos adicionais ou pela reabertura de créditos adicionais, especificamente os créditos especiais e extraordinários que tiveram o ato de autorização promulgado nos últimos quatro meses do ano anterior. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

EDNALDO FABIANO DOS SANTOS
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE PARANATAMA

LUIZ PAULO DE LIMA CAVALCANTE
Contador



Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ PAULO DE LIMA CAVALCANTE, JOSE VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Acesse em: <https://etce.ite.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9343d858-bd17-4d73-a93c-a1d082c611c8



BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

PRESTAÇÃO DE CONTAS GESTÃO Nº 216/2023

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PARANATAMA

Laise Leonel Pereira Lopes

Secretário de Assistência Social



Unidade Gestora AS

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Prevista Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo = (c) - (a)
Receitas Correntes (I)	4.079.960,00	4.079.960,00	1.150.978,14	-2.928.981,86
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.269.060,00	3.269.060,00	2.081,66	-3.266.978,34
Impostos	3.269.060,00	3.269.060,00	2.081,66	-3.266.978,34
Taxas				
Contribuições				
Contribuições Sociais				
Contribuições Econômicas				
Receita Patrimonial	4.100,00	4.100,00	58.263,00	54.163,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado				
Valores Mobiliários	4.100,00	4.100,00	58.263,00	54.163,00
Delegação de Serviços Públicos (Concessão, Permissão ou Exploração de Recursos Naturais)				
Exploração do Patrimônio Intangível				
Cessão de Direitos				
Receita de Serviços				
Transferências Correntes	804.800,00	804.800,00	1.090.633,48	285.833,48
Transferências da União e de suas Entidades	804.800,00	804.800,00	1.090.633,48	285.833,48
Transferências dos Estados, Distrito Federal e suas Entidades				
Transferências dos Municípios e de suas Entidades				
Outras Receitas Correntes	2.000,00	2.000,00		-2.000,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	2.000,00	2.000,00		-2.000,00
Demais Receitas Correntes				
Receitas de Capital (II)				
Operações de Crédito				
Operações de Crédito - Mercado Interno				
Operações de Crédito - Mercado Externo				
Alienação de Bens				
Alienação de Bens Móveis				
Alienação de Bens Imóveis				
Amortização de Empréstimos				
Transferências de Capital				
Transferências da União e de suas Entidades				
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades				
Transferências dos Municípios e de suas Entidades				
Outras Receitas de Capital				
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores (III)				
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	4.079.960,00	4.079.960,00	1.150.978,14	-2.928.981,86
Operações de Crédito / Refinanciamento (V)				
Operações de Crédito Internas				
Mobiliária				
Contratual				
Operações de Crédito Externas				
Mobiliária				
Contratual				
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	4.079.960,00	4.079.960,00	1.150.978,14	-2.928.981,86
Déficit (VII)			1.510.491,12	1.510.491,12
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	4.079.960,00	4.079.960,00	2.661.469,26	-1.418.490,74
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados Créditos Adicionais)				
Superávit Financeiro				
Reabertura de Créditos Adicionais				

LAISE LEONEL PEREIRA LOPES

LUIZ PAULO DE LIMA CAVALCANTE

ASSINATURA DO ORDENADOR DA DESPESA

ASSINATURA DO TESOUREIRO

ASSINATURA DO CONTADOR



Unidade Gestora AS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo Disponível (j) = (f - g)
Despesas Correntes (IX)	2.889.000,00	2.348.134,00	2.347.772,12	2.336.847,63	2.196.101,87	61,88
Pessoal e Encargos Sociais	1.445.000,00	1.272.650,00	1.272.577,01	1.272.577,01	1.248.309,09	72,99
Juros e Encargos da Dívida						
Outras Despesas Correntes	1.444.000,00	1.075.484,00	1.075.195,11	1.064.270,62	947.792,78	88,89
Despesas de Capital (X)	89.000,00	313.700,00	313.697,14	313.697,14	313.697,14	2,86
Investimentos	89.000,00	313.700,00	313.697,14	313.697,14	313.697,14	2,86
Inversões Financeiras						
Amortização da Dívida						
Reserva de Contingência (XI)						
SUBTOTAL DESPESAS (XII) = (IX + X + XI)	2.978.000,00	2.661.834,00	2.661.469,26	2.650.544,77	2.509.799,01	64,74
Amortização Dívida Refinanciamento (XIII)						
Amortização da Dívida Interna						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
Amortização da Dívida Externa						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIV) =	2.978.000,00	2.661.834,00	2.661.469,26	2.650.544,77	2.509.799,01	64,74
Superávit (XV)	1.101.960,00	1.418.126,00				1.418.126,00
TOTAL (XVI) = (XIV + XV)	4.079.960,00	4.079.960,00	2.661.469,26	2.650.544,77	2.509.799,01	1.418.126,00

Despesas - Intra-Orçamentárias	27.000,00	49.500,00	49.474,31	49.474,31	28.776,39	25,69
Despesas Correntes - Intra-Orçamentárias	27.000,00	49.500,00	49.474,31	49.474,31	28.776,39	25,69
Pessoal e Encargos Sociais	27.000,00	49.500,00	49.474,31	49.474,31	28.776,39	25,69
Juros e Encargos da Dívida						
Outras Despesas Correntes						
Despesas de Capital - Intra-Orçamentárias						
Investimentos						
Inversões Financeiras						
Amortização da Dívida						
Reserva de Contingência						
Reserva do RPPS						

LAISE LEONEL PEREIRA LOPES

LUIZ PAULO DE LIMA CAVALCANTE

ASSINATURA DO ORDENADOR DA DESPESA

ASSINATURA DO TESOUREIRO

ASSINATURA DO CONTADOR

Apresentação



Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ PAULO DE LIMA CAVALLANTE, JOSE VALMIR PIMENTEL DE SOUZA
Acesse em: <https://tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 9343d858-bd17-4d73-a93c-a1d082c614c8

As Demonstrações Contábeis Consolidadas do Município (DCON) contemplam a execução e a análise dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, sendo materializadas tanto nos Balanços Patrimonial, Orçamentário e Financeiro, nas Demonstrações das Variações Patrimoniais, dos Fluxos de Caixa e das Mutações do Patrimônio Líquido, extraídos do Sistema Contábil E-Pública, como nas respectivas Notas Explicativas. Durante a execução orçamentária e elaboração das demonstrações contábeis foram obedecidos os procedimentos estabelecidos pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) através das seguintes Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP):

NBC TSP ESTRUTURA CONCEITUAL	Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Informação Contábil de Propósito Geral pelas Entidades do Setor Público
NBC TSP 01	Receita de Transação sem Contraprestação
NBC TSP 02	Receita de Transação com Contraprestação
NBC TSP 03	Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes
NBC TSP 04	Estoques
NBC TSP 05	Contratos de Concessão de Serviços Públicos: Concedente
NBC TSP 06	Propriedade para Investimento
NBC TSP 07	Ativo Imobilizado
NBC TSP 08	Ativo Intangível
NBC TSP 09	Redução ao Valor Recuperável de Ativo Não Gerador de Caixa
NBC TSP 10	Redução ao Valor Recuperável de Ativo Gerador de Caixa
NBC T 16.7	Consolidação das Demonstrações Contábeis
NBC T 16.11	Sistema de Informação de Custos do Setor Público

Além dos normativos do CFC foram utilizados como base o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 9ª Edição publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN) com o objetivo de consolidação das contas nacionais através da Matriz de Saldos Contábeis (MSC) e a estrutura do “Contas Anuais” disponibilizada no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (SICONFI).

As demonstrações contábeis estão de acordo com as Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) de números: 00 – Plano de transição para implantação da nova contabilidade; 01 – Transferências de saldos contábeis e controle de restos a pagar; 02 – Reconhecimento dos créditos tributários pelo regime de competência; 03 – Encerramento de contas contábeis no PCASP; 04 – Metodologia para elaboração do Balanço Patrimonial; 05 – Metodologia para elaboração da Demonstração das Variações Patrimoniais; 06 – Metodologia para elaboração do Balanço Financeiro; 07 – Metodologia para elaboração do Balanço Orçamentário; 08 – Metodologia para elaboração da Demonstração do Fluxo de Caixa; 10 – Contabilização de Consórcios Públicos; 11 – Contabilização de retenções; 12 – Contabilização de cessão de bens móveis e imóveis; 13 – Contabilização de cessão de direitos creditórios; 14 – Procedimentos contábeis relativos ao RPPS; e 15 – Depósitos judiciais e extrajudiciais.

Todos os demonstrativos foram adaptados para as exigências do Anexo X, XI, XII, XIII, XIV e XV da Resolução TCE-PE nº 216/2023, bem como foram criados “novos” demonstrativos exigidos pelo Anexo I como por exemplo: o demonstrativo da dívida flutuante (Anexo e o demonstrativo dos recursos vinculados a saúde e educação (Anexo XVIII), dentre outros.

Foram feitos ajustes na estrutura dos balanços para atender as exigências do Índice de

Consistência e Convergência Contábil (ICC) criado pelo TCE-PE.

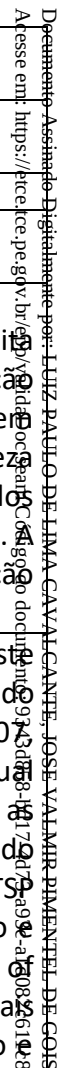


A seguir, são apresentadas as Notas Explicativas inerentes Balanço Orçamentário.

LAISE LEONEL PEREIRA LOPES

Secretária de Assistência Social

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ PAULO DE LIMA CAVACANTE, JOSE VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Acesse em: <https://etc.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 9343d858-bd17-4d73-a93c-a1d082c611c8



<http://www.paranatama.pe.gov.br/transparencia>



B) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS

b.1. Resumo das políticas contábeis significativas: Os registros dos atos e fatos que deram suporte a elaboração desta demonstração, seguiram os princípios contábeis da entidade, continuidade, oportunidade, registro pelo valor original, competência e prudência, implícitos nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP). Os lançamentos nos sistemas orçamentário e patrimonial foram realizados pelo método das partidas dobradas em atendimento ao art. 86 da Lei Federal nº 4.320/64. A estrutura das demonstrações contábeis obedeceu às regras estabelecidas na parte V do MCASP 7ª Edição da Secretaria do Tesouro Nacional (STN). Na consolidação das demonstrações contábeis não foi considerado o 5º nível igual a 2 do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP). A Nota 1 “a” do Anexo I da Resolução TC nº 189/2022 trata da necessidade de agregação (soma) dos dados contábeis das entidades não de exclusão de contas do 5º nível. A moeda funcional do município é o real (R\$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente.

b.2. Resumo das políticas contábeis significativas: Os registros dos atos e fatos que deram suporte a elaboração desta demonstração, seguiram os princípios contábeis da entidade, continuidade, oportunidade, registro pelo valor original, competência e prudência, implícitos nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP). Os lançamentos nos sistemas orçamentário e patrimonial foram realizados pelo método das partidas dobradas em atendimento ao art. 86 da Lei Federal nº 4.320/64. A estrutura das demonstrações contábeis obedeceu às regras estabelecidas na parte V do MCASP 7ª Edição da Secretaria do Tesouro Nacional (STN). Na consolidação das demonstrações contábeis não foi considerado o 5º nível igual a 2 do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP). A Nota 1 “a” do Anexo I da Resolução TC nº 189/2022 trata da necessidade de agregação (soma) dos dados contábeis das entidades não de exclusão de contas do 5º nível. A moeda funcional do município é o real (R\$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente.

b.2. Bases de mensuração utilizadas: Quanto ao sistema orçamentário de acordo com o art. 35 da Lei nº 4.320/65 e NBCASP será utilizado o regime misto nas operações orçamentárias. De caixa para as receitas e competência para as despesas. Quanto a execução orçamentária e fiscal os atos e fatos contábeis se basearam nas políticas de registros patrimoniais dos grupos descritos a seguir:

b.2.1 O caixa e equivalente de caixa: Incluem dinheiro, demais valores depositados em instituições bancárias e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo “depósitos restituíveis”, que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo “F” de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para “P” de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.

b.2.2 Créditos a curto prazo: Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: créditos tributários; créditos não tributários; dívida ativa; transferências concedidas; empréstimos e financiamentos concedidos; adiantamentos; e valores a compensar. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

b.2.3 Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo: São as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não fazem parte das atividades operacionais do município. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.

b.2.4 Estoques: Compreendem as mercadorias para uso (dentre elas, os estoques reguladores do município), os produtos acabados e os em elaboração, almoxarifado e adiantamento a fornecedores. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. Os estoques, são avaliados e mensurados da seguinte forma: nas entradas, pelo valor de aquisição ou produção; e nas saídas, pelo custo médio ponderado. Para os ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.

b.2.5 Ajuste para perdas dos créditos tributários: Os créditos tributários são ajustados contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida em 01 de janeiro de 2022, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de 2022, o qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de perda de arrecadação é realizado lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação.

b.2.6 Imobilizado: O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuírem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção



ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. O setor de patrimônio do município deverá fornecer em tempo hábil ao setor contábil as informações sintéticas do imobilizado, inclusive com os valores relativos a depreciação, amortização e/ou exaustão, os valores da redução ao valor recuperável (impairment) e possíveis reavaliações. Quando estas informações não são disponibilizadas o imobilizado apresenta equivocadamente aumento de valor sem os devidos ajustes determinados pelos normativos contábeis.

b.2.7 Intangível: Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, devem ser mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando possuírem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment). No entanto, tais práticas contábeis ainda não estão profundamente adotadas, especialmente o registro de amortização e redução ao valor recuperável do intangível.

b.2.8 Reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão: Os procedimentos para registro da reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta, suas autarquias e fundações, tem como base legal a Lei nº 4.320/64, a LC nº 101/2000, as NBCASP e o MCASP. Por simetria, adotando os critérios de mensuração utilizados pelo governo federal sugerimos a utilização dos procedimentos contábeis do Manual SIAFIWeb, Macrofunção 020330, disponível no sítio da STN e na Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014.

b.2.9 Passivo circulante e não circulante: As obrigações do município são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acréscidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis. Os passivos circulantes e não circulantes apresentam a seguinte divisão: obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; empréstimos e financiamentos; fornecedores e contas a pagar; obrigações fiscais; obrigações de repartições a outros entes (exclusivo no passivo circulante); provisões; e demais obrigações. Além disso, o resultado diferido consta especificamente do passivo não circulante.

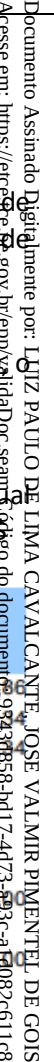
b.2.10 Empréstimos e financiamentos: Compreendem as obrigações financeiras, internas e externas, do município a título de empréstimos, bem como as aquisições financiadas efetuadas diretamente com o fornecedor. Os empréstimos são segregados em dívida mobiliária (emissão de títulos da dívida pública) e dívida contratual (contratos de empréstimos). Os empréstimos são avaliados observando-se os seguintes critérios: I. Dívida Pública Mobiliária Interna (DPMI): pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício; II. Dívida Pública Externa (DPE): por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). É realizada a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a cotação cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.

b.2.11 Provisões: As provisões estão segregadas em seis categorias: riscos trabalhistas; riscos fiscais; riscos cíveis; repartição de créditos tributários; provisões matemáticas; e outras. As provisões são reconhecidas quando é provável a saída de recursos no futuro e é possível estimar o seu valor com suficiente segurança. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis. As provisões matemáticas previdenciárias (passivo atuarial) referentes ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores civis do município, está registrada no passivo não circulante.

b.2.12 Apuração do resultado: No modelo de contabilidade aplicada ao setor público, é possível a apuração dos seguintes resultados: I. Patrimonial; II. Orçamentário; e III. Financeiro. A apuração do resultado patrimonial consiste no confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o município e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para o município, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo o regime de competência. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superavit/Deficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais. O regime orçamentário do município segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/64. Desse modo, o resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias arrecadadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário. O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do município. No Balanço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades do município, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa, pela geração líquida de caixa e equivalentes de caixa.

b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas: Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas nos demonstrativos decorrentes de normas de contabilidade ou que tenham por objetivo tornar a informação confiável e relevante sobre os efeitos das transações ou outros eventos ou condições acerca da posição orçamentária, patrimonial, do resultado patrimonial ou dos fluxos de caixa.

b.4. Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis: Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao Balanço Orçamentário. A classificação de ativos, a constituição de provisões, o reconhecimento de variações patrimoniais e a transferência de riscos e benefícios significativos sobre a propriedade de ativos para outros órgãos e entidades serão apontados nas notas explicativas do balanço patrimonial.



Nota 1) RECEITA CORRENTE: A previsão de arrecadação de receitas corrente da entidade para o exercício de 2023 foi de R\$ 4.079.960,00. Durante o exercício o valor arrecadado foi de R\$ 1.150.978,14, o que representa um superávit de arrecadação corrente de R\$ -2.928.981,86.

Nota 2) RECEITA DE CAPITAL: A previsão de arrecadação de receitas de capital foi de R\$ 0,00. Foi arrecadado R\$ 0,00, que representa um deficit de arrecadação de capital de R\$ 0,00 este

Nota 3) TOTAL DAS RECEITAS: O total de receitas previstas para o exercício de 2023 conforme Lei Orçamentária Anual foi de R\$ 4.079.960,00, sendo arrecadado o valor de R\$ 1.150.978,14, o que gerou superavit de arrecadação de R\$ 2.928.981,86.

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Prevista Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo d = (c - b)
Receitas Correntes (I)	4.079.960,00	4.079.960,00	1.150.978,14	-2.928.981,86
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.269.060,00	3.269.060,00	2.081,66	-3.266.978,34
Impostos	3.269.060,00	3.269.060,00	2.081,66	-3.266.978,34
Taxas				
Contribuições				
Contribuições Sociais				
Contribuições Econômicas				
Receita Patrimonial	4.100,00	4.100,00	58.263,00	54.163,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado				
Valores Mobiliários	4.100,00	4.100,00	58.263,00	54.163,00
Delegação de Serviços Públicos(Concessão, Permissão ou				
Exploração de Recursos Naturais				
Exploração do Patrimônio Intangível				
Cessão de Direitos				
Receita de Serviços				
Transferências Correntes	804.800,00	804.800,00	1.090.633,48	285.833,48
Transferências da União e de suas Entidades	804.800,00	804.800,00	1.090.633,48	285.833,48
Transferências dos Estados, Distrito Federal e suas Entidades				
Transferências dos Municípios e de suas Entidades				
Outras Receitas Correntes	2.000,00	2.000,00		-2.000,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	2.000,00	2.000,00		-2.000,00
Demais Receitas Correntes				
Receitas de Capital (II)				
Operações de Crédito				
Operações de Crédito - Mercado Interno				
Operações de Crédito - Mercado Externo				
Alienação de Bens				
Alienação de Bens Móveis				
Alienação de Bens Imóveis				
Amortização de Empréstimos				
Transferências de Capital				
Transferências da União e de suas Entidades				
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades				
Transferências dos Municípios e de suas Entidades				
Outras Receitas de Capital				
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores (III)				
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	4.079.960,00	4.079.960,00	1.150.978,14	-2.928.981,86



DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
Despesas Correntes (IX)	2.889.000,00	2.348.134,00	2.347.772,12	2.336.847,63	2.196.101,87	361,88
Pessoal e Encargos Sociais	1.445.000,00	1.272.650,00	1.272.577,01	1.272.577,01	1.248.309,09	72,99
Juros e Encargos da Dívida						
Outras Despesas Correntes	1.444.000,00	1.075.484,00	1.075.195,11	1.064.270,62	947.792,78	288,89
Despesas de Capital (X)	89.000,00	313.700,00	313.697,14	313.697,14	313.697,14	2,86
Investimentos	89.000,00	313.700,00	313.697,14	313.697,14	313.697,14	2,86
Inversões Financeiras						
Amortização da Dívida						
Reserva de Contingência (XI)						
SUBTOTAL DESPESAS (XII) = (IX + X + XI)	2.978.000,00	2.661.834,00	2.661.469,26	2.650.544,77	2.509.799,01	364,74

Nota 4) DESPESAS CORRENTES: As despesas correntes fixadas para o exercício de 2023 foram de R\$ 2.889.000,00, atualizada pelos créditos adicionais tem-se o valor de R\$ 2.348.134,00, o qual serviu de base para o empenhamento no valor de R\$ 2.347.772,12. As liquidações totalizaram R\$ 2.336.847,63, sendo pagos o montante de R\$ 2.196.101,87, restando de economia orçamentária corrente no valor de R\$ 361,88.

Nota 5) DESPESAS DE CAPITAL: As despesas de capital fixadas somam R\$ 89.000,00, atualizada pelos créditos tem-se o valor de R\$ 313.700,00, o qual serviu de base para o empenhamento no valor de R\$ 313.697,14. As liquidações totalizaram R\$ 313.697,14, sendo pagos o montante de R\$ 313.697,14, restando de economia orçamentária de capital no valor de R\$ 2,86.

Nota 6) TOTAL DAS DESPESAS: A despesa total autorizada foi de R\$ = 2.978.000,00, atualizando os créditos tem-se o valor de R\$ 2.661.834,00. O valor total empenhado foi de R\$ 2.661.469,26, o liquidado R\$ 2.650.544,77 e o pago R\$ 2.509.799,01. A economia orçamentária foi de R\$ 364,74.

D. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

d.1.Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos: Os ativos e passivos

contingentes poderão ser reconhecidos nas demonstrações contábeis nas contas de controle dos atos potenciais ativos e passivos.

d.2.Divulgações não financeiras: Não se aplica a este demonstrativo.

d.3.Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro: Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.



d.4. Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros: Não há o que registrar quanto a este demonstrativo

e) SALDOS SIGNIFICATIVOS DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA MANTIDOS, MAS QUE NÃO ESTEJAM DISPONÍVEIS PARA USO IMEDIATO POR RESTRIÇÕES LEGAIS OU CONTROLE CAMBIAL:

Saldo em 31/12/2022	Saldo em 31/12/2023
R\$ 0,00	R\$ 0,00

INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE TRANSAÇÕES DE INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTOS QUE NÃO ENVOLVEM O USO DE CAIXA

SALDO EM 31/12/2022	SALDO EM 31/12/2023
0,00	0,00

F. AJUSTES DECORRENTES DE RETENÇÕES:

f.1. Ajustes decorrentes de retenções:

As retenções são consideradas como pagas no momento do pagamento, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.

g) INFORMAÇÕES ADICIONAIS EXIGIDAS PELO ANEXO X E XI DA RESOLUÇÃO TCEPE Nº 216/2023 E PELO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE:

g.1. Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis:

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal da receita orçamentária detalhada por categoria econômica e origem. O demonstrativo evidencia a previsão inicial da receita, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo a realizar; e separadamente: receitas correntes, receitas de capital, recursos arrecadados em exercícios anteriores, subtotal das receitas, operações de crédito/refinanciamento, subtotal com refinanciamento, déficit e saldos de exercícios anteriores (utilizados para créditos adicionais). Quanto aos desembolsos, este demonstrativo detalha a despesa



por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo das dotações. As despesas são segregadas em: despesas correntes, despesas de capital, reserva de contingência, reserva de RPPS, subtotal das despesas, amortização da dívida/refinanciamento, subtotal com refinanciamento, subtotal com refinanciamento e superávit. Já os restos a pagar são evidenciados por um quadro principal, um quadro da execução dos restos a pagar não processados e um quadro de restos a pagar processados e não processados liquidados e inclui no quadro da execução dos restos a pagar não processados constando: os restos inscritos em exercícios

anteriores, inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior, liquidados, pagos, cancelados e saldo. Este demonstrativo, demonstra em caso de desequilíbrio orçamentário o déficit decorrente da utilização do superávit financeiro de exercícios anteriores para abertura de créditos adicionais ou pela reabertura de créditos adicionais, especificamente os créditos especiais e extraordinários que tiveram o ato de autorização promulgado nos últimos quatro meses do ano anterior. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.



.2.Detalhamento das receitas e despesas intraorçamentárias em quadros complementares seguindo o modelo do Balanço Orçamentário aprovado pela STN:

Nota 9) RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIAS: A previsão de arrecadação de receitas intra-orçamentárias da entidade para o exercício de 2023 foi de R\$ 0,00. Durante o exercício o valor arrecadado foi de R\$ 0,00, o que representa um superávit de arrecadação corrente de R\$ 0,00.

Nota 10) DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS(CORRENTES): As despesas correntes fixadas para o exercício de 2023 foram de R\$ 27.000,00, atualizada pelos créditos adicionais tem-se o valor de R\$ 49.500,00, o qual serviu de base para o empenhamento no valor de R\$ 49.474,31. As liquidações totalizaram R\$ 49.474,31, sendo pagos o montante de R\$ 28.776,39, restando de economia orçamentária corrente no valor de R\$ 25,69

Despesas - Intra-Orçamentárias	27.000,00	49.500,00	49.474,31	49.474,31	28.776,39	25,69
Despesas Correntes - Intra-Orçamentárias	27.000,00	49.500,00	49.474,31	49.474,31	28.776,39	25,69
Pessoal e Encargos Sociais	27.000,00	49.500,00	49.474,31	49.474,31	28.776,39	25,69
Juros e Encargos da Dívida						
Outras Despesas Correntes						
Despesas de Capital - Intra-Orçamentárias						
Investimentos						
Inversões Financeiras						
Amortização da Dívida						
Reserva de Contingência						
Reserva do RPPS						

Nota 11) DESPESAS DE CAPITAL: As despesas de capital fixadas somam R\$ 0,00, atualizada pelos créditos tem-se o valor de R\$ 0,00, o qual serviu de base para o empenhamento no valor de R\$ 0,00. As liquidações totalizaram R\$ 0,00, sendo pagos o montante de R\$ 0,00, restando de economia orçamentária de capital no valor de R\$ 0,00.

Nota 12) TOTAL DAS DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS: A despesa total autorizada foi de R\$ 27.00,00, atualizada pelos créditos adicionais tem-se o valor de R\$ 14.823,00, o qual serviu de base para o empenhamento no valor de R\$ 14.822,26. As liquidações totalizaram R\$ 14.822,26, sendo pagos o montante de R\$ 13.577,29, restando de economia orçamentária corrente no valor de R\$ 0,74.



I) PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIPCP) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015:

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS - PARTE I DO MCASP				
AÇÃO	Adoção do Procedimento Contábeis Orçamentários			
SUBAÇÃO		REPONSÁVEL	PRAZO FINAL	SITUAÇÃO ATUAL
1	O orçamento foi elaborado seguindo as normas estabelecidas pela Secretaria do Tesouro Nacional, observando todos os princípios orçamentários e a Lei Federal nº 4320/64. As receitas da Câmara são originadas das receitas orçamentárias do Município, transferidas de recursos não vinculados e na forma de transferências para manutenção do poder legislativo.	Setor de Contabilidade	02/01/2015	Concluída
2	Classificação da Receita Orçamentária A receita orçamentária da Câmara é classificada como transferência financeira	Setor de Contabilidade	02/01/2015	Concluída
3	A despesa está distribuída em Classificação Institucional, Classificação funcional e pela natureza, distribuído em Categoria Econômica, Grupo de Natureza de Despesa, Elemento de Despesa e modalidade de aplicação.	Setor de Contabilidade	02/01/2015	Concluída
4	O sistema orçamentário está interligado com o sistema contábil, oferecendo oportunidade para acompanhar a execução orçamentária através do sistema contábil.	Setor de Contabilidade	02/01/2015	Concluída
5	Adoção dos Procedimentos contábeis Orçamentários	Setor de Contabilidade	Imediato	Concluída
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS - PARTE II DO MCASP				
AÇÃO	1. Recolhimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
SUBAÇÃO		REPONSÁVEL	PRAZO FINAL	SITUAÇÃO ATUAL
1	Preparação do sistema de informática utilizado pela Câmara para elaboração do Balanço Patrimonial evidenciando os créditos a receber	Setor de Contabilidade	Imediato	Concluída
2	O Balanço Patrimonial é apresentado segundo as orientações do MCASP, com o Ativo e o Passivo distribuído em Ativo Circulante e Ativo não Circulante Passivo Circulante e Passivo não Circulante. Demonstrando, ainda o Ativo e Passivo Financeiro e Permanente, segundo a Lei 4.320/64.	Setor de Contabilidade	Imediato	Concluída
3	Reconhecimento, mensuração e evidenciação de Créditos a receber	Setor de Contabilidade	Imediato	Concluída
AÇÃO	2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência			
SUBAÇÃO		REPONSÁVEL	PRAZO FINAL	SITUAÇÃO ATUAL
1	Reconhecimento e mensuração das obrigações com Fornecedores	Setor de Contabilidade	31/12/2021	Concluída
2	Reconhecimento e mensuração das obrigações previdenciárias por Competência	Setor de Contabilidade	31/12/2021	Concluída
3	Sistema informatizado adequado à metodologia de registro de obrigações e provisões por competência	Setor de Contabilidade	31/12/2021	Concluída
AÇÃO	3. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas			
SUBAÇÃO		REPONSÁVEL	PRAZO FINAL	SITUAÇÃO ATUAL
1	Verificar os ativos e passivos contingentes que devem ser lançados em contas de controle e em notas explicativas	Setor de Contabilidade	31/12/2021	Concluída
AÇÃO	4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.			



Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ PAULO DE LIMA CAVALCANTE, JOSE VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Acesse em: <https://efcfe.ce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 9343d858-bd17-4d73-a93c-a1d082c611c8

SUBAÇÃO		REPONSÁVEL	PRAZO FINAL	SITUAÇÃO ATUAL
1	Reconhecimnto e evidênciação dos bens móveis, avaliação e depreciação	Setor de Contabilidade	31/12/2020	Concluída
2	Reconhecimnto e evidênciação dos bens imóveis, avaliação e depreciação	Setor de Contabilidade	31/12/2021	Concluída
AÇÃO	5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc.).			
SUBAÇÃO		REPONSÁVEL	PRAZO FINAL	SITUAÇÃO ATUAL
1	Obrigações e Provisões para o 13º salário Obrigações decorrentes do 13º salário, por competencia, devidas a servidores efetivos, comissionados e contratados.	Setor de Contabilidade	31/12/2018	Concluída
2	Obrigações e Provisões para férias Obrigações decorrentes de férias adquiridas, por competencia, devidas a servidores efetivos, comissionados e contratados.	Setor de Contabilidade	31/12/2018	Concluída
AÇÃO	6. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.			
SUBAÇÃO	PRODUTO	REPONSÁVEL	PRAZO FINAL	SITUAÇÃO ATUAL
1	Empenhamento da Despesa por competência	Secretaria da Câmara	Realizado	Concluída
2	Processamento da Despesa por competência	Secretaria da Câmara	Realizado	Concluída
AÇÃO	7. Recolhimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.			
SUBAÇÃO		REPONSÁVEL	PRAZO FINAL	SITUAÇÃO ATUAL
1	Demais obrigações lançadas por competência	Secretaria da Câmara	a ser definido	Concluída
AÇÃO	8. Recolhimento, mensuração e evidenciação de software, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortização, reavaliação e redução ao valor recuperável.			
SUBAÇÃO		REPONSÁVEL	PRAZO FINAL	SITUAÇÃO ATUAL
1	Mensuração e evidenciação de bens intangíveis Adequação do sistema para reconhecimento e contabilização dos bensintangíveis	Setor de Contabilidade	31/12/2022	Concluída

PARANATAMA - PE , 31 de dezembro de 2022.

LAISE LEONEL PEREIRA LOPES
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PARANATAMA

LUIZ PAULO DE LIMA CAVALCANTE
Contador